

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a **convocação** de candidato *sub judice* para os exames biomédicos, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS**

1 Convocação do candidato *sub judice* para os exames biomédicos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames biomédicos, cargo, número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial.

**1.1 LOCAL: Faculdade de Medicina da Bahia – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas Anexo Dr<sup>a</sup> Rita Lobato Velho Lopes. Avenida Reitor Miguel Calmon, s/nº, Vale do Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-100.**

**1.1.1 DATA: 18 de junho de 2023 – HORÁRIO: 9 horas (horário local).**

**1.1.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>AÇÃO JUDICIAL</b>
10003260	Tiago dos Santos Andrade	0501894-93.2017.8.05.0146

**2 DOS EXAMES BIOMÉDICOS**

2.1 Para os exames biomédicos, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 da republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames biomédicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica do CESPE/UnB.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldorhbahia.ba.gov.br>, na data provável de **07 de julho de 2023**.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos